

PORTARIA N.º 325/2016, DE 08 DE Junho DE 2016 .

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem N.º 1153 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Adejulho Neres de Araújo** em razão de Realizar o traslado de retorno dos membros do Conselho Estadual de Educação Maurício Reis Sousa, Juscelino Carvalho de Brito e Enio Walcacer, que fizeram visita com a finalidade de renovação do reconhecimento do curso de Direito.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho n.º 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria n.º 12/2014 constante do Processo n.º 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Adejulho Neres de Araújo** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - To

Período: 15.06.2016

Objetivo: Realizar o traslado de retorno dos membros do Conselho Estadual de Educação Maurício Reis Sousa, Juscelino Carvalho de Brito e Enio Walcacer, que fizeram visita com a finalidade de renovação do reconhecimento do curso de Direito.

Valor Total: **75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de Junho de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º 013/2013

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 08/06/16

Leticia Melo Araujo
Secretária Executiva
Portaria n.º 325/2016
Fundação Unirg